



ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico para Registro De Preços Nº. 461/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico (ponta de ultrassom e outros) em humanos, que serão utilizados na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

SOLICITANTE: AUXILIUM ODONTO

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 2877-2024, para análise e integralmente respondidas através do **Ofício nº 3047/2024/DA/SMS/PMU**, documentos nos quais são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 20 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente por:

ROGER WUDSON RODRIGUES DIAS
ASSISTENTE FCM-14
IBljANBg***vjl8J6J**Jqo5H*****DAQAB
20/09/2024 11:07:17

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240753859COMPRAS e o código verificar BXTIP ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 2877-2024

Uberlândia, 19 de Setembro de 2024

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

LEIRIANE ALVES DE SOUZA

COORDENADOR TÉCNICO DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 461/2024.

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **AUXILIUM ODONTO, de 19/09/2024.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

“Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos”.

3 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras até às 12:00 horas do segundo dia útil anterior à data da sessão pública, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

4 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

5 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE**



20240753059DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2877-2024

Uberlândia, 19 de Setembro de 2024

IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

6 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Fabiana Cardoso Pereira
ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de
Compras
IBljANBg***u1HexhkN**NkT2m*****DAQAB
19/09/2024 13:20:14

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240753059DC e o código verificar 64QX ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 3047/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 19 de Setembro de 2024

Ao Senhor

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

EDSON JOSE DE MOURA

ASSISTENTE FCM-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LEIRIANE ALVES DE SOUZA

COORDENADOR TÉCNICO DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: Resposta ao ofício Nº 2877/2024 - Registro de preço nº 461/2024

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao ofício supramencionado.

2. Informamos que o AFE - Autorização de funcionamento está corretamente sendo solicitado, conforme consta no item 9.4.2 do termo de Referência (Por força do art. 3º da RDC nº 16/2014 da ANVISA, a empresa classificada em primeiro lugar deverá obrigatoriamente, apresentar a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA e Alvará Sanitário.)

A.S.D.C



20240753322A.S.D.C

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 3047/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 19 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

ALEX SANDRO DIAS COSTA
SUPERVISOR DAM-12
122bc650***0b5794c7**da29f*****187ef
19/09/2024 15:21:14

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240753322A.S.D.C e o código verificar HDWG ou através do QR CODE acima.

A.S.D.C